

MENSAGEM N.º 030, DE 19 DE ABRIL DE 2025.

Encaminha documento para instrução de Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. A par de cumprimentá-la cordialmente, submeto, por intermédio de Vossa Excelência, à superior consideração dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, o Estudo de Impacto Financeiro relativo ao Projeto de Lei, que “dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Unaí com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
2. São essas as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Unaí, 19 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente da Câmara Municipal
Unaí (MG)





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 012.44*.*6-*4** em **19/04/2025 11:56:47, Cód.**

Autenticidade da Assinatura: **1172.4A56.8473.E807.8265**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **388.9E8** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES, CPF: 012.44*.*6-*4**, em **19/04/2025 - 11:56:47**

Código de Autenticidade deste Documento: **1180.5K56.4473.H00U.8008**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Relatório de Impacto Orçamentário-financeiro

Este documento apresenta a estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente de parcelamento dos débitos do Município de Unaí com seu Regime Próprio de Previdência Social -RPPS estimada em R\$ 35.000.000,00 nos termos do Artigo 16, Inciso I, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente de parcelamento dos débitos do Município de Unaí com seu Regime Próprio de Previdência Social -RPPS é estimável em R\$ 35.000.000,00, requer, num primeiro momento, a análise do conteúdo da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (Lei n.º 3.792, de 26 de junho de 2024), a qual estabelece as seguintes metas fiscais para o período 2025-2027:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00											
	2025					2026						
Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	530.927.800,00	497.123.408,24	8,550	105,98	553.119.400,00	486.680.448,60	8,247	101,67	602.974.000,00	494.976.782,01	8,263	101,67
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	491.858.800,00	460.541.947,57	7,921	98,38	536.010.400,00	469.927.338,02	7,963	98,17	582.199.000,00	477.922.742,12	7,979	98,17
Receitas Correntes	491.858.800,00	460.541.947,57	7,921	98,38	526.099.000,00	461.077,11	7,963	96,39	571.170.000,00	469.927.338,02	7,979	96,39
Impostos, Taxas e Outras	114.349.000,00	107.668,43	1,341	96,39	120.000.000,00	112.000,00	1,341	96,39	134.372.000,00	110.304.953,56	1,341	96,39
Transferências Correntes	320.829.800,00	300.402.434,46	5,167	64,04	349.425.400,00	306.345.824,74	5,191	64,00	378.788.000,00	310.941.195,44	5,191	63,87
Demais Rec. Primárias Correntes	320.829.800,00	300.402.434,46	5,167	64,04	349.425.400,00	306.345.824,74	5,191	64,00	378.788.000,00	310.941.195,44	5,191	63,87
Despesa Primária de Capital	47.720.000,00	44.681.647,94	0,768	93,53	52.919.000,00	46.394.780,40	0,786	9,69	58.512.000,00	48.022.056,89	0,802	9,87
Despesa Primária de Capital	47.720.000,00	44.681.647,94	0,768	93,53	52.919.000,00	46.394.780,40	0,786	9,69	58.512.000,00	48.022.056,89	0,802	9,87
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	530.927.800,00	497.123.408,24	8,550	105,98	553.119.400,00	486.680.448,60	8,247	101,67	602.974.000,00	494.976.782,01	8,263	101,67
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	523.519.800,00	490.187.078,65	8,431	104,50	547.806.400,00	480.269.045,72	8,138	100,38	597.149.000,00	490.195.083,70	8,184	100,69
Despesas Primárias Correntes	447.195.800,00	418.722.659,18	7,202	89,27	473.864.400,00	415.443.125,87	7,040	86,79	506.043.974,00	415.407.659,05	6,935	85,33
Pessoal e Encargos Sociais	241.500.000,00	226.123.595,51	3,889	48,21	258.728.000,00	226.830.226,26	3,844	47,39	277.140.000,00	227.502.123,42	3,798	46,73
Outras Despesas Correntes	205.695.800,00	192.999.063,67	3,313	41,06	213.136.400,00	188.612.899,61	3,196	39,40	228.903.974,00	187.905.533,63	3,137	38,60
Despesas Primárias de Capital	76.324.000,00	71.464.419,48	1,229	15,24	73.942.000,00	64.825.919,85	1,098	13,54	91.105.026,00	74.787.424,66	1,249	15,36
Pagamento de RaPd de Despesas Primárias												

O exercício de 2027 é o período mais distante para o qual há metas fiscais estimadas, o que atende às exigências da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Tabela 2 - Cronograma para pagamento dos débitos do Município de Unaí com seu Regime Próprio de Previdência Social -RPPS

Valores em R\$

Ano	Dívida a ser Parcelada (Estimada)	Amortizações	Encargos	Total
2025 (08)	35.000.000,00	4.666.666,67	747.714,45	5.414.381,12
2026 (12)		7.000.000,00	1.121.571,68	8.121.571,68
2027 (12)		7.000.000,00	1.121.571,68	8.121.571,68
2028 (12)		7.000.000,00	1.121.571,68	8.121.571,68
2029 (12)		7.000.000,00	1.121.571,68	8.121.571,68
2030 (04)		2.333.333,33	373.857,23	2.707.190,56
Total	35.000.000,00	35.000.000,00	5.607.858,40	40.607.858,40



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A partir do parcelamento, o Município passará a incorrer nas despesas com a amortização e encargos decorrentes da dívida contratada. Esta despesa adicional está estimada na Tabela 2. As despesas fiscais e financeiras decorrentes, serão realizadas com a utilização de recursos fiscais ou primários. Desta forma, demonstramos a seguir, na Tabela 3, a relação percentual entre a receita primária total e o dispêndio adicional.

**Tabela 3 - Relação Percentual entre Receitas Primárias
e Dispêndio Adicional no Período 2025-2027**

Especificação	Valores em R\$ Correntes		
	2025	2026	2027
Receitas Primárias - I	491.858.800,00	536.010.400,00	582.199.400,00
Dispêndio Adicional - II	5.414.381,12	8.121.571,68	8.121.571,68
Relação Percentual - [(II/I) * 100]	1,10	1,51	1,39

A informação acima nos permite concluir que o dispêndio adicional decorrente do parcelamento requer o redirecionamento da despesa de 1,10% em 2025, 1,51 % em 2026 e 1,39% em 2027, sendo este o impacto orçamentário e financeiro estimado.

Unaí MG, 17 de abril de 2025.

Juliano Borges de Lima
JULIANO BORGES DE LIMA
Secretário de Fazenda e Planejamento

